



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

Ofício nº. 069/2014-GPC

Limeira do Oeste - MG, 05 de maio de 2014.

Ao Senhor

Enedino Pereira Filho

Prefeito do Município de

LIMEIRA DO OESTE – MG

Senhor Prefeito,

Considerando os seguintes dispositivos: § 7º do art. 61 da Lei Orgânica Municipal e § 7º do art. 253 do Regimento Interno solicito que Vossa Excelência informe se houve promulgação da Proposição de Lei nº 05 de 21 de março de 2014.

Em caso positivo, que seja enviada a esta Casa de Leis a cópia da Lei em questão.

Em caso negativo, que seja informado dentro do prazo de 48 horas para que a Câmara tome as medidas legais.

Atenciosamente,


JOSÉ RODRIGUES BARBOSA

Presidente da Câmara

Protocolado sob nº	123
Em	05 / 05 / 14 às 10:08 min.
	